



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência de Aquisições, Patrimônio e Alimentação Escolar

Memorando-Circular nº 2/2021/SEE/SAP

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

Ao(À) Sr(a).: Superintendentes Regionais de Ensino - SRE
Diretores Administrativos Financeiros - DAFI

Assunto: Alimentação Escolar e Distribuição de Kits

Prezados Superintendentes e Diretores,

Considerando a retomada das aulas presenciais, retificamos as orientações enviadas por meio do Memorando nº 01/2021/SEE/SA nos seguintes termos:

Todos os alunos, inclusive aqueles que retornaram às atividades presenciais, continuarão a receber o kit alimentação da forma habitual, seguindo a proposta de distribuição apresentada pela coordenação de alimentação escolar.

Salientamos que também será garantido para o estudante que retornarem às aulas presenciais a alimentação no ambiente escolar.

A fim de possibilitar que a escola faça a aquisição dos gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar destinada os alunos que participaram na forma presencial, a SEE/MG disponibilizou parcela extra do recurso federal no mês de julho/2021.

As demais orientações do Memorando nº 01/2021/SEE/SA, continuam válidas.

Atenciosamente,

Silas Fagundes de Carvalho
Subsecretário de Administração

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho**, Subsecretário, em 04/08/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Subsecretário, em 05/08/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33271359** e o código CRC **85EF87F3**.

Referência: Processo nº 1260.01.0069596/2021-71

SEI nº 33271359